



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Oral

Em Macau, os condutores profissionais, na sua maioria, são indivíduos de meia-idade e, além disso, a maior parte deles já está próxima da 3.^a idade, mas muitos são ainda o “ pilar ” económico da própria família. Assim sendo, se cumprirmos a lei vigente, não emitindo carta de condução de automóveis pesados de passageiros àqueles que completem 65 anos de idade, muitos condutores vão ser obrigados a aposentar-se sucessivamente, nos próximos anos. Muitos deles só dispõem de um tipo de capacidade profissional, por isso, dificilmente conseguem obter outro trabalho após a aposentação, fazendo com que as suas famílias percam o suporte económico. Mais ainda, neste momento, deparamo-nos com uma insuficiência de recursos humanos no sector dos transportes públicos, portanto, é provável que a “ guerra ” de recursos humanos se agrave ainda mais no futuro, afectando, de certa forma, a qualidade dos serviços dos autocarros públicos.

Para além da qualidade do serviço, precisam ainda os condutores profissionais de garantir a segurança dos passageiros e dos utilizadores das vias públicas e isto tem muito a ver com a saúde, experiência e técnica de condução que detêm, de entre as quais, a técnica de condução e a experiência só são adquiridas e aperfeiçoadas com o passar do tempo e não meramente com a idade. Por exemplo, em Hong Kong, não há nenhuma limitação na lei vigente quanto à idade dos condutores profissionais e o pedido de renovação da carta de condução é feito por quem completar os 70 anos de idade,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mediante a apresentação de um relatório médico de aptidão física, passando a estar sujeito, periodicamente, a exames médicos detalhados, podendo a carta de condução ser renovada a cada 3 anos. Outro exemplo ainda, em Taiwan, tendo em conta o envelhecimento social, basta obter uma boa “história” na condução e satisfazer determinados requisitos de aptidão física, para os condutores de automóveis ligeiros de passageiros poderem renovar anualmente a sua carta de condução, até que completem os 68 anos de idade.

Nestes termos, interpelo o seguinte:

1. Face à procura de motoristas profissionais, decorrente do desenvolvimento social e da falta de novas gerações para trabalharem nesta actividade, de que medidas dispõe o Governo para proceder a um bom planeamento de recursos humanos? O Governo vai rever o problema da não concessão da licença aos motoristas profissionais com 65 anos? Vai estender esse limite de idade?

2. O Governo dispõe de dados estatísticos que demonstrem que há alto risco, quando as funções de motorista são exercidas por profissionais com idade elevada? Qual o número e a proporção de acidentes graves de viação registados, devido a indisposição repentina desses motoristas?

3. Vai o Governo criar uma base de dados sobre motoristas profissionais? Vai, através do Governo ou das instituições médicas aprovadas pelo mesmo,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

efectuar exames periódicos a estes motoristas, incluindo exames completos cardiovasculares, do estado dos músculos e dos ossos, de audição, visão e reacção e, especialmente, exames para despistar algumas das doenças mais fatais, em Macau? Vai aproveitar esta oportunidade para estar a par da saúde dos motoristas profissionais, e a fim de preparar-se bem para a definição de políticas e medidas para o desenvolvimento sustentável do sector dos transportes?

22 de Fevereiro de 2012.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Lee Chong Cheng.